



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Erechim
Coordenadoria de Extensão

ANEXO I
Análise Técnica Documental

A classificação será realizada em fase única através da análise técnica documental, de acordo com os critérios e a pontuação no quadro abaixo, apenas para os candidatos homologados.

Item	Descrição	Pontuação
1.	Curso Superior em Pedagogia	20 pontos
2.	Curso de Especialização <i>lato sensu</i> em Educação	10 pontos
3.	Curso de Especialização <i>stricto sensu</i> , nível de Mestrado em Educação	10 pontos
4.	Curso de Especialização <i>stricto sensu</i> , nível de Doutorado na área da Educação	10 pontos
5.	Coordenação de projetos de extensão	30 pontos (5 pontos por projeto coordenado com no mínimo 20 horas de duração cada projeto)
6.	Formação em práticas integrativas complementares na saúde.	20 pontos (5 pontos para cada curso com mais de 20 horas certificadas)
PONTUAÇÃO MÁXIMA		100